



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

PORTARIA Nº 053/2023 – GP/PMC

Publicado no Paço Municipal
Em 03/02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, EXMO. SR. ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 68 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que os recursos para o pagamento do Salário Base dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate as Endemias – ACE, são advindos do Ministério da Saúde, cabendo ao Município, em contrapartida no pagamento das gratificações;

CONSIDERANDO que o Sistema de Folhas de Pagamento necessita de informações com antecedência acerca de concessão de diárias, adicionais, faltas, e neste caso de reajustes de salários, para a inserção dos dados para o fechamento da Folha. Ressaltando, no caso ocorrido com o reajuste dos salários concedido pelo MS aos ACSs e ACEs, não houve informação à tempo por aquele Ministério, o que causou a não inserção na Folha de Pagamento relativa ao mês de janeiro do ano em curso, desses profissionais;


RESOLVE:

ART. 1º DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através do Departamento de Recursos Humanos – DRH desta Prefeitura que realize o cálculo do percentual acrescido nos salários dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate as Endemias – ACE, para a inserção na Folha de Pagamento referente ao mês de FEVEREIRO/2023, do percentual que não foi incluído no mês de JANEIRO/2023, bem como, a atualização do salário futuro dos referidos profissionais.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira do Arari, 03 de Fevereiro de 2023.


Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/Pa


Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA